



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

ORDEM DE SERVIÇO BICEN N° 1/2024

ORDEM DE SERVIÇO n° 001/2024 – BICEN - Substitui a Ordem de Serviço n°001/2015 – BICEN

A DIRETORA DA BIBLIOTECA CENTRAL PROF. FARIS MICHAELE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e considerando a necessidade de normatizar os procedimentos relativos a entrega dos trabalhos de dissertações e teses, para serem inseridos na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da UEPG, oriundos dos Programas de Pós- Graduação Stricto sensu.

RESOLVE:

Os alunos dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa, deverão entregar, obrigatoriamente no seu Programa, (01) um arquivo com extensão pdf, não protegido.

No arquivo da tese ou dissertação é obrigatório constar:

- I - ficha catalográfica;
- II - folha de aprovação com a data de defesa e com as assinaturas dos membros internos e externos da banca examinadora (ABNT NBR 14724).

As assinaturas eletrônicas serão consideradas. Ata de defesa não será aceita.

Apêndices e anexos, quando houver, deverão fazer parte do arquivo eletrônico entregue para publicação na BDTD.

O Programa de Pós- Graduação deverá encaminhar ao e-mail bicen@uepg.br:

- I - arquivo em pdf contendo a dissertação ou tese;
- II - termo de autorização para publicação na BDTD (Anexo A), preenchido corretamente e com as assinaturas do(a) autor(a) e do(a) orientador(a).

Os alunos interessados em resguardar patentes e outros direitos, relativos aos seus trabalhos, poderão solicitar aos Programas de Pós-Graduação, a liberação parcial da sua dissertação ou tese na BDTD.

No caso das liberações parciais, as dissertações e teses deverão permanecer nos respectivos Programas de Pós – Graduação até a liberação total, ocasião que serão enviadas à Biblioteca para inserção na BDTD.

Em anexo segue: TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA NA BDTD DA UEPG reformulado



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucia Cazarin Beserra Madruga, Diretor(a) da Biblioteca Central Professor Faris Michael/BICEN**, em 19/07/2024, às 16:09, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2099995** e o código CRC **3A83FD37**.

24.000047814-0

2099995v5